PROJETO DE LEI N°56/ 2024

CONCEDE O TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito de Montes Claros, sanciono a seguinte lei:

ART. 1°. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação **170 GRUPO ESCOTEIRO DARCY RIBEIRO**, inscrita sob o CNPJ 23.713.002/0001-23, com sede na Avenida Mestra Fininha nº 1225, bairro Jardim São Luiz , CEP: 39.401-858 na cidade de Montes Claros/ MG.

ART.2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Montes Claros/ MG, 25 de março de 2024

Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 25 de março de 2024.

Vereador Igor Dias

VEREADOR IGOR DIAS
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

PROTOCOLO
25/03/2024
ABB